

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (26 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 09 dias do mês de julho de 2019, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise do setor requisitante/técnico da Feaes – ANEXO I, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **Item 01:** Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido, **Item 03:** Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido, **Item 05:** Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido, **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 11:** Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas, **Item 12:** Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g, **Item 13:** Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 19:** Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 22:** Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, **Item 26:** Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

2) Desclassificar para a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** o(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 19:** Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 22:** Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

3) Desclassificar para a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA.** o(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

4) Desclassificar para a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.** o(s) item(ns): **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

5) Desclassificar para a empresa **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.** o(s) item(ns): **Item 20:** Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

6) Desclassificar para a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 20:** Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml, **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

7) Desclassificar para a empresa **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **Item 21:** Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

8) Desclassificar para a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** o(s) item(ns): **Item 18:** Código 346 / Dipirona 500mg comprimido, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

9) Desclassificar para a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.** o(s) item(ns): **Item 03:** Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 16:** Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido, **Item 26:** Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

10) Desclassificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** o(s) item(ns): **Item 03:** Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido, **Item 04:** Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml, **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 18:** Código 346 / Dipirona 500mg comprimido, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

11) Desclassificar para a empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA. EPP.** o(s) item(ns): **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 16:** Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido, **Item 23:** Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, **Item 24:** Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml, por não apresentar toda a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

12) Classificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 02: Código 24341 / Bisacodil 5mg drágea;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 drágeas

Valor unitário: R\$ 0,1480

Valor total: R\$ 444,00

Marca: NeoQuimica-Brainfarma

- **Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,0390

Valor total: R\$ 1.039,00

Marca: HYPOFARMA

- **Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0649

Valor total: R\$ 1.622,50

Marca: SANTISA

- **Item 18: Código 346 / Dipirona 500mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 16.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0801

Valor total: R\$ 1.281,60

Marca: Green Pharma

13) Classificar para a **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 2,15

Valor total: R\$ 25.800,00

Marca: HIPOLABOR

- **Item 20: Código 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,79

Valor total: R\$ 3.580,00

Marca: HIPOLABOR

14) Classificar para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 01: Código 1240 / Biperideno 2mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,19

Valor total: R\$ 285,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 04: Código 437 / Bupivacaína 0,5% (Com Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 frascos-ampola

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 7.200,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 11: Código 217755 / Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 frascos

Valor unitário: R\$ 4,97

Valor total: R\$ 497,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 12: Código 51757 / Colagenase 0,6 U/g pomada 30g;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 400 bisnagas

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 3.800,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 16: Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0790

Valor total: R\$ 1.975,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 ampolas

Valor unitário: R\$ 2,30

Valor total: R\$ 1.610,00

Marca: CRISTALIA

- **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

Valor unitário: R\$ 3,50

Valor total: R\$ 91.000,00

Marca: CRISTALIA

15) Classificar para a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 22: Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 frascos

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 11.500,00

Marca: HIPOLABOR

16) Classificar para a empresa **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 03: Código 211641/ Bromoprida 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,17

Valor total: R\$ 850,00

Marca: PRATI DONADUZZI

17) Classificar para a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** o(s) item(ns):

- **Item 13: Código 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,70

Valor total: R\$ 350,00

Marca: APSEN

18) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.** o(s) item(ns):

• **Item 05: Código 211642 / Butilescopolamina 10mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,4792

Valor total: R\$ 1.916,80

Marca: UNIÃO QUIMICA

• **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

Valor unitário: R\$ 3,4490

Valor total: R\$ 89.674,00

Marca: HIPOLABOR

• **Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,1880

Valor total: R\$ 7.520,00

Marca: SAMTEC

• **Item 26: Código 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor unitário: R\$ 0,0180

Valor total: R\$ 36,00

Marca: TEUTO

19) Classificar para a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** o(s) item(ns):

• **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,26

Valor total: R\$ 25.200,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

• **Item 09: Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,9990

Valor total: R\$ 23.988,00

Marca: HYPOFARMA

- **Item 10: Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,05

Valor total: R\$ 1.050,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

- **Item 19: Código 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 700 ampolas

Valor unitário: R\$ 2,45

Valor total: R\$ 1.715,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

- **Item 21: Código 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 26.000 frascos-ampola ou ampolas

Valor unitário: R\$ 3,4499

Valor total: R\$ 89.697,40

Marca: HIPOLABOR

- **Item 23: Código 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 22.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,36

Valor total: R\$ 7.920,00

Marca: FARMACE

- **Item 24: Código 211334 / Glicose 50% ampola 10ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 0,24

Valor total: R\$ 9.600,00

Marca: FARMACE

20) Classificar para a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.** o(s) item(ns):

- **Item 07: Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor unitário: R\$ 1,07

Valor total: R\$ 21.400,00

Marca: UNIÃO QUIMICA

Após o julgamento acima, com base no item 8.11 do Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu desclassificar o(s) seguinte(s) item(ns), para a(s) empresa(s) abaixo:

- 1) Desclassificar a proposta** da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 06:** Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido, por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 2) Desclassificar a proposta** da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 07:** Código 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, **Item 10:** Código 1274 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml, **Item 22:** Código 1230 / Fosfato de sódio dibásico + monobásico 60mg/ml +160mg/ml frasco enema, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 3) Desclassificar a proposta** da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 4) Desclassificar a proposta** da empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 16:** Código 24982 / Diazepam 5mg comprimido; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).
- 5) Desclassificar a proposta** da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.** para o(s) seguinte(s) item(ns): **Item 09:** Código 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml; por estar acima do preço estimado como máximo para o(s) referido(s) item(ns).

Por fim, após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, bem como a análise econômico-financeira realizada pela Assessoria Financeira da Feaes – Memorando nº 038/2019 (ANEXO II), a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA** a(s) empresa(s): **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA., MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.**

****O(s) item(ns): Item 06:** Código 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido, **Item 08:** Código 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa, **Item 15:** Código 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml, **Item 25:** Código 4242 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, **não foi(ram) adquirido(s), motivo o qual restou(aram) fracassado(s).**

****O(s) item(ns): Item 14:** Código 68518 / Daptomicina 500mg frasco-ampola, **Item 17:** Código 2180 / Diclofenaco Potássico 50mg drágea, **não teve(ram) proposta cadastrada, motivo o qual restou(aram) deserto(s).**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019 – FEAES: R\$ 186.513,90 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio



497
90

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Memorando n.º 007/2019 – Farmácia

De: Farmacêutica Responsável/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no item **9.5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos no item 9.5

- Dos documentos exigidos para classificação das propostas, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
- ✓ **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
- ✓ **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
- ✓ **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICO LTDA**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL AS**

As empresas listadas abaixo, **não apresentaram** os documentos exigidos no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas, do Edital de Embasamento:

- ✓ **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- ✓ **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS**
- ✓ **COMÉRCIO VALFARMA LTDA**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP**
- ✓ **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**
- ✓ **LONDICRIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1



Lato
90

A empresa **Merco Soluções em Saúde Ltda** entregou atestado de capacidade técnica, porém não comprovou que empresa prestou serviço igual ou com o objeto da presente licitação, conforme solicitado no inciso III do item 11 – Julgamento da Habilitação do Edital de Embasamento.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 1240 / Biperideno 2mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 02: 24341 / Bisacodil 5mg drágea:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 211641 / Bromoprida 10mg comprimido

- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para



499
90

classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 04: 437 / Bupivacaína 0,5% (com vasoconstritor) frasco-ampola 20ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 05: 211642/ Butilescopolamina 10mg comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 06: 6410 / Carvedilol 6,25mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: 213592 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

500
PR

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 08: 218548 / Ciprofloxacino 400mg (2mg/ml) 200ml bolsa:

- A empresa **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



501
RC

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 09: 613 / Clindamicina 600mg (150mg/ml) ampola 4ml:

- A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10: 1274 / Clorpomazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para

classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: 217755/ Clorpromazina, Cloridrato 40mg/ml gotas:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 12: 51757 / Colagenase 0,6U/g pomada 30g:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 13: 113444 / Colchicina 0,5mg comprimido:

- A empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 15: 36238 / Dexametasona 10mg (4mg/ml) ampola 2,5ml:

- A empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 16: 24982 / Diazepam 5mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 18: 346/ Dipirona 500mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** **não apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** **não apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 19: 52372 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** **não apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para



classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 20: 1582 / Epinefrina 1mg/ml (1:1000) ampola 1ml:

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 21: 211600 / Fentanila 0,5mg (0,05mg/ml) frasco-ampola 10ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LOTDA LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 22: 1230 / Fosfato de sódio dibásico 60mg/ml + fosfato de sódio monobásico 160mg/ml frasco enema:

- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 23: 1002 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para

classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 24: 211334 / Glicose 50% ampola 10ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não **apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para

11



classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 25: 4242 / Heparina sódica 5.000 UI ampola 0,25ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** **não apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 26: 36432 / Hidroclorotiazida 25mg comprimido:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** **não apresentou** a documentação exigida no item 9.5 - Dos documentos exigidos para classificação das propostas do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.


Daiana Lugarini
Farmacêutica Feaes